

Rio de Janeiro, em 16 de Janeiro de 1984.

Ilmo. Sr.

Dr. Eliezer Batista da Silva  
DD. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce  
Companhia Vale do Rio Doce  
Avenida Marechal Câmara 150 - 9º andar  
20.020 - Rio de Janeiro - RJ

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Associação Brasileira de Antropologia vejo-me novamente compelido a dirigir-me a Companhia Vale do Rio Doce para tratar da participação da A.B.A. no Projeto Ferro Carajás, conforme estipulado na alínea d cláusula quarta do convênio nº 059/82 firmado entre a CVRD e a FUNAI.

Mais uma vez lembramos que a concordância em prestarmos nossa colaboração enquanto uma associação científica foi tentar, por intermédio da assessoria prestada por antropólogos altamente capacitados que compõem o nosso quadro, minorar os efeitos sem dúvida negativos que a construção da ferrovia acarretará às populações indígenas por ela atingidas. Moveu-nos, portanto, a esperança de que nossa injunção tornaria possível um abrandamento do choque que essas populações sentiriam, fazendo-se ouvir suas vozes, mesmo que tardiamente. Esses grupos jamais foram alertados e sequer consultados quando do planejamento e traçado da ferrovia. Julgávamos, pois, que estávamos atendendo a um apelo do Banco Mundial, alertado pelas enérgicas advertências de entidades nacionais e internacionais, preocupadas com o destino desses povos. Respondíamos, assim a um dever profissional, cumprido dentro do espírito de responsabilidade pública e competência que caracteriza a ação da Associação Brasileira de Antropologia.

Os profissionais indicados para prestar assessoria são especialistas com anos de convívio com cada grupo, possuidores de um conhecimento da área lentamente adquirido, reconhecidos pela comunidade científica pela sua seriedade de propósitos e empenharam-se nessa tarefa bastante árdua com muita dedicação, não medindo esforços para verem atingidos os objetivos propostos. As recomendações encaminhadas nos relatórios minuciosos são precisas e de simples execução.

As providências, porém, deveriam ser tomadas rapidamente, uma vez que, como já dissemos, a correção de situações anômalas começava a ser pensada tardiamente.

Duas reivindicações foram sempre ressaltadas: demarcação de terras, reavivação de correção de outras áreas, e o atendimento eficiente à saúde. São medidas mínimas indispensáveis à sobre



### vivência física dos grupos.

Participamos do empenho de cada um dos assessores para que suas sugestões fossem implementadas. Porém, até agora, pouco ou quase nada se fez que pudéssemos julgar como um avanço significativo para a melhoria definitiva da situação. Os Parakanã continuam em estado de semi-abandono e com o grupo recentemente atraído foram repetidos os mesmos erros das atrações anteriores, os invasores da Grã Realta continuam na área Xikrin, um simples poço na aldeia Gavião encontra dificuldades para sua construção, os Apinayé continuam com um conflito aberto em sua área. O atendimento à saúde é feito com morosidade e sem a sistemática aconselhada.

Acrescente-se a esse estado de coisas o pedido de substituição de dois assessores por nós indicados sob a alegação de impropriedade de linguagem. A "impropriedade" traduzia, porém, denúncias graves que mereceriam uma apuração imediata e isenta. A medida porém, foi afastar aqueles que no cumprimento de sua obrigação profissional levavam ao conhecimento das autoridades competentes irregularidades que deveriam ser sanadas.

Tudo fizemos para contornar, mais uma vez, as dificuldades encontradas. Em novembro próximo passado mantivemos reuniões com a equipe de pesquisadores, com representantes da CVRD e com os membros da Comissão para Assuntos Indígenas. Um documento foi enviado a CVRD explicitando as medidas prioritárias para cada grupo. Decorridos dois meses a situação continua a mesma com antropólogos impedidos de entrarem na área e assim executar o trabalho a que se comprometeram.

Não podemos continuar a sustentar tal estado de coisas em que reina a instabilidade para os membros da equipe e o retardamento da execução de medidas urgentes. Nada pode ser negociado existindo um veto arbitrário e discriminatório contra profissionais íntegros e competentes. Enquanto uma associação científica nossa obrigação é garantir aos nossos associados o direito de trabalho e o acesso às áreas indígenas. Enquanto parte mencionada do convênio cumpre-nos verificar se as recomendações estão sendo implementadas a contento. A retirada de nossa participação no Convênio é a medida mais justa, em vista da avaliação que fizemos. Caso contrário estaríamos dando um aval que serve apenas para cobertar uma política mal dirigida, mal equacionada e nociva aos reais interesses indígenas.

Assim, após um exame minucioso com os membros da Comissão para Assuntos Indígenas, decidiu-se considerar a Associação Brasileira de Antropologia excluída da alínea d da cláusula quarta acima mencionada.

Oportunamente enviaremos ao Banco Mundial relatório a valendo nossa participação e nossa experiência e tomamos a liberdade de comunicar nossa atitude e motivos às entidades congeneres.

Sem mais, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

*Gilberto Velho*

Presidente da ARA